EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer seja encaminhada ao Projeto Mãe Leoa, na pessoa de Daiana Barcelos, localizado no Município de Florianópolis, a seguinte mensagem:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada PAULINHA, parabeniza o Projeto Mãe Leoa, na pessoa de Daiana Barcelos, pela relevante atuação em apoio às famílias de crianças com necessidades especiais e pela promoção do acolhimento emocional, da orientação parental e da saúde mental de mães e cuidadores.

O Projeto Mãe Leoa nasceu a partir da experiência pessoal de Daiana, uma mãe que enfrentou sérias dificuldades para garantir a continuidade do tratamento de sua filha Nicole, transformando um momento de profunda dor e superação em uma iniciativa voltada ao amparo de outras famílias que vivenciam desafios semelhantes.

Movido pelo propósito de oferecer suporte a quem muitas vezes enfrenta a jornada do cuidado de forma solitária, o projeto desenvolve ações de acolhimento, orientação e fortalecimento familiar, levando informação qualificada, apoio emocional e estratégias fundamentadas em evidências científicas para contribuir com o desenvolvimento das crianças e o bem-estar de seus cuidadores.

Em menos de um ano de atuação, o Projeto Mãe Leoa já impactou positivamente a vida de inúmeras famílias catarinenses, tornando-se uma importante rede de apoio para mães que necessitam de escuta, orientação e esperança em momentos de grande vulnerabilidade.

Assim, esta Casa Legislativa registra seu reconhecimento e suas congratulações ao Projeto Mãe Leoa, na pessoa de Daiana Barcelos, pela sensibilidade, dedicação e relevante contribuição social prestada às famílias do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA